



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 035/2023

CRENCIAMENTO DE BLOCOS CARNAVALESCOS PARA A

REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE RUA DE ERECHIM 2024.

O MUNICÍPIO DE ERECHIM, Estado de Rio Grande do Sul, através do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, Senhor Emerson Schelski, com amparo na Lei Orgânica e na Legislação vigente, incluindo as Leis Municipais nºs 6.470/2018 e 6.957/2021, e suas alterações, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o **Chamamento Público para o credenciamento de Blocos Carnavalescos do município de Erechim, para realização do Desfile de Rua, no dia 11 de fevereiro de 2024, domingo, a partir das 17 horas, na Avenida Maurício Cardoso**, nos termos definidos no presente edital e com inscrições no período de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2023, através do link: <https://forms.gle/df4evHFqRTy3zpFX6>

DO OBJETO DA SELEÇÃO PÚBLICA:

O presente edital tem por finalidade o **credenciamento de Blocos Carnavalescos do município de Erechim, para realização do Desfile de Rua, no dia 11 de fevereiro de 2024, domingo, a partir das 17 horas, na Avenida Maurício Cardoso.**

MOTIVAÇÃO:

- Considerando que o Carnaval é reconhecido como grande manifestação turística – cultural e popular no Brasil;
- Considerando os preceitos da Constituição Federal que rege sobre a responsabilidade de proteger as manifestações das culturas populares em todos os municípios;
- Considerando que o Carnaval acontece de maneira espontânea e representa toda a efervescência cultural vivida pelos foliões, tradicionalmente impulsionada pelos

coletivos criativos, aliada ao legado histórico das Escolas de Samba, Agremiações e Blocos Carnavalescos das décadas de 50 à 80, em Erechim;

- Considerando a necessidade de consolidar o Turismo de Eventos no município, e o interesse da Prefeitura de Erechim, aliado ao interesse da população, em desenvolver ações que valorizem e promovam o Carnaval como tradição e produto turístico.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1 Poderão se inscrever pessoas físicas ou jurídicas legalmente constituídas, doravante denominadas de proponentes, com sede no município de Erechim ou na Região do Alto Uruguai.

1.2 O Bloco de Carnaval inscrito deverá participar do desfile de Carnaval de Rua de Erechim, que acontecerá no dia 11 de fevereiro de 2024, a partir das 17 h, com saída do Viaduto Rubem Berta e ponto de dispersão na primeira quadra da Avenida Sete de Setembro.

1.3 A inscrição implica em cessão ao Município de Erechim do direito de imagem para usar o trabalho em divulgação institucional, consideradas sua reprodução, transmissão por rádio ou emissão televisiva, retransmissão, comunicação ao público, veiculação em qualquer tipo de mídia e por qualquer meio ou processo existente.

1.4 O evento poderá ser filmado, gravado, fotografado, a critério da Prefeitura de Erechim, para posterior publicação, transmissão, reprodução ou divulgação em TV, rádio, internet, publicidade ou qualquer veículo de comunicação.

2. Para fins deste Edital, compreende-se:

2.1 **Blocos de Carnaval:** agrupamento destinado a realizar desfiles nos festejos de carnaval, reunindo integrantes não remunerados, acompanhados de músicos contratados em formato de banda, conjunto musical, bateria ou orquestra, executando canções relacionados ao período, em determinado circuito de rua, em dia e horário previamente definidos.

3. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo não se responsabiliza por qualquer despesa com deslocamento ou alimentação, quando necessário, para o cumprimento das obrigações dos selecionados. Toda a responsabilidade é exclusivamente dos respectivos credenciados por este Edital.

4. Os credenciados ficam convocados para participarem das reuniões para a organização do evento, que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, entender necessária.

5. Em caso de chuva, o evento será transferido, sem ônus ao Município de Erechim.

6. DAS INSCRIÇÕES:

4.1 Os interessados em participar da seleção deverão acessar o link <https://forms.gle/df4evHFqRTy3zpFX6>

4.2 As inscrições serão realizadas no período 21 de novembro a 20 de dezembro de 2023.

4.3 Será realizado sorteio para a ordem do desfile.

5. DOS DEVERES DO INTERESSADO SELECIONADO

5.1 Informar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, através do whatsApp 54 3520 7044, até dez dias antes do desfile, o histórico e as informações sobre o Bloco de Carnaval inscrito.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos sobre o evento ou sobre as questões disciplinadas no presente edital poderão ser sanadas mediante contato com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, pelo telefone/whatsapp (54) 3520 7044, com Michele Sansigolo.

Erechim (RS), 17 de novembro de 2023.

EMERSON SCHELSKI,

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo.